



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em

17/01/2023



EDITAL PPGEL Nº 1/2023

13 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.002793/2023-94

EDITAL DE MATRÍCULA PARA INGRESSANTES NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UFU, NO 1º SEMESTRE DE 2023.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõem as normas vigentes, torna público o Edital de Matrícula para ingressantes no primeiro semestre de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Estão aptos à realização da matrícula:

1.1.1 Candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo do PPGEL/UFU, Edital 7/2022.

1.2 A convocação dos/as candidatos/as para matrícula obedecerá à ordem de classificação decrescente da nota final, ao número de vagas ofertadas e ao disposto nos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Edital 7/2022.

1.3. Em havendo desistência de vaga por parte de candidato/a convocado/a para matrícula ou indeferimento de matrícula, o PPGEL convocará o/a candidato/a aprovado/a remanescente, dentro do prazo estabelecido neste Edital, obedecendo à ordem de classificação, ao limite de vagas ofertadas e ao disposto nos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Edital do PPGEL 7/2022.

2 DO PERÍODO E DO CANAL DE MATRÍCULA

2.1 Os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo do PPGEL/UFU 2021, Edital 007/2022, deverão ser enviados ao PPGEL por meio do e-mail secppgel@ileel.ufu.br de 14 de fevereiro até as 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2022.

2.2 No caso de desistência de vaga por candidatos/as aprovados/as e convocados/as para a matrícula para período definido no item 2.1, o PPGEL convocará o(s)/a

candidato(s)/a(s) aprovado(s)/a(s) remanescente(s), que deverá(ão) enviar a documentação para matrícula do dia 28 de fevereiro até as 23h59 do dia 04 de março de 2022, por meio do e-mail secppgel@ileel.ufu.br.

2.3 O PPGEL se resguarda o direito de convocar para matrícula candidato(s)/a(s) aprovado(s)/a(s) remanescente(s), caso haja desistência ou indeferimento de matrículas, enquanto permitir o calendário oficial de matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao primeiro semestre de 2023.

2.4 A secretaria do Programa enviará os documentos de matrícula dos ingressantes para a DIRAC, via Processo SEI, obedecendo ao calendário oficial de matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao primeiro semestre de 2023.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula, os/as candidatos/as selecionados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Requerimento de matrícula;

3.1.2 Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento ou de união estável);

3.1.3 RG e CPF;

3.1.4 Título de eleitor;

3.1.5 Comprovante de quitação eleitoral (retirado no site do TSE);

3.1.6 Certificado de reservista, se do sexo masculino;

3.1.7 Diploma ou Atestado de Conclusão do curso de Graduação de longa duração, obtido em instituição credenciada pelo MEC.

3.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da matrícula, independentemente da aprovação no Processo Seletivo.

Obs: Os documentos devem ser enviados em um único arquivo em PDF, na sequência exposta do item 3.1, e todos os documentos devem estar legíveis.

4. 1. DOS CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

Cristiane Carvalho de Paula Brito
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado - ILEEL/UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3006 DE 29 DE JULHO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 17/01/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192402** e o código CRC **AFE659D0**.

ANEXOS AO EDITAL

Requerimento de Matrícula

Referência: Processo nº 23117.002793/2023-94

SEI nº 4192402



REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

O(A) discente, abaixo identificado(a), vem requerer de V.Sa. sua matrícula nas disciplinas abaixo, declarando estar ciente das Normas de Matrícula.

Programa de Pós-Graduação em: _____

Nível: Mestrado Doutorado Aluno Especial

Matrícula: _____

Aluno: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Email: _____

Código	Turma	Nome da Disciplina	Código	Turma	Nome da Disciplina

Declaramos, que o(a) discente entregou as seguintes cópias legíveis:

- | | |
|---|--|
| () Registro Civil (duas cópias autenticadas) | () Certificado de Conclusão – Graduação (uma cópia autenticada) |
| () RG (uma cópia simples) | () Diploma de Graduação (duas cópias autenticadas) |
| () CPF (uma cópia simples) | () Certificado de Conclusão – Mestrado (uma cópia autenticada) |
| () Título de Eleitor (uma cópia simples) | () Diploma de Mestrado (duas cópias autenticadas) |

Estrangeiro(a)

- | | |
|--------------------------------------|--|
| () RNE e CPF (duas cópias simples) | () Registro Civil e diploma(s) (duas cópias simples traduzidas) |
| () Passaporte (duas cópias simples) | () Visto de permanência (duas cópias simples) |

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Discente

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso